

DECLARO QUE AFIXEI O  
PRESENTE NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA DE 17 DE  
DEZEMBRO DE 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 2025, de 17 de dezembro de 2025.

Cancela Gratificação de Classe Especial.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação n.º 1.220/2025,  
constante no Processo Administrativo n.º 3.024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar Gratificação de Classe Especial das professoras abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Escola	A contar de
2400	CARMELINA ROSA GONÇALVES	Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da EMEF Ernestina A. Langsch.	17/12/2025
2817	LUCIA IRANI GATTIBONI	Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da EMEF Centenário	17/12/2025
6039	CRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da EMEF Mamede de Souza	17/12/2025
3016	DEBORA CRISTINA LIKES BERTUOL	Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da EMEF Francisco Lencina	17/02/2025
3127	ELIANE DA SILVA FERNANDES	Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da EMEF Francisco Lencina	17/12/2025
4260	EVA ELOI GOULART DOS SANTOS	Escola Especial Ananias Tadeu - APAE	17/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

1256	JANE MASAREL DUARTE LOBO	Escola Especial Ananias Tadeu - APAE	17/12/2025
1308	JANETE SILVA DE MOURA	Escola Especial Ananias Tadeu - APAE	17/12/2025
1264	MARIA JANICE RAMAJE DE MEDEIROS	Escola Especial Ananias Tadeu - APAE	17/12/2025
2871	SILVIA FANEZ FANESI	Escola Especial Ananias Tadeu - APAE	17/12/2025
2651	SANDRA CRISTINA WELTER ILHA	Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da EMEF Mamede de Souza	17/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.